



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
LABORATÓRIO DE ORÇAMENTOS**

Ao Diretor do Departamento de Projetos Institucionais - DPI/UFES>

Na condição de coordenador do Projeto de Extensão Universitária do Laboratório de Orçamentos – LABOR/UFES, e, em cumprimento as disposições contidas na Resolução nº 46/2019 de 19 de dezembro de 2019 do Conselho Universitário, venho informar e declarar que o saldo financeiro disponível do projeto junto a Fundação de Apoio que gerencia os recursos arrecadados já está totalmente comprometido e que não seria suficiente para custear os pagamentos a serem realizados nos próximos 30 (trinta) dias. **Portanto necessário se faz o imediato repasse dos valores em aberto e já depositados em conta única da UFES, que constam do requerimento em tela, para que possamos dar prosseguimento a execução das atividades previstas do cronograma físico-financeiro do referido projeto que estão alicerçadas em recebimentos mensais que estão com atraso de 30(trinta) dias por conta de falta de dotação orçamentária por parte do DER.**

Cabe ainda informar e ressaltar que a única fonte atual de receita do Projeto de Extensão Universitária do LABOR é o contrato nº 005/2019 assinado entre a UFES e o Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER), e que consta como previsão da execução do cronograma físico-financeiro o repasse de 12 (doze) parcelas anuais como parte de execução das atividades propostas para viabilizar o gerenciamento dos recursos por parte da Fundação de Apoio contrata pela UFES.

Para tanto, e, em caráter de urgência, segue o resumo das informações do relatório simplificado de gestão financeira prestada pela Fundação de Apoio até a presente data (27/08/2020) que seguem devidamente atestadas e aprovadas por este Coordenador:

RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO:

Receita Mensal do Projeto LABOR (838):

16ª parcela do Contrato 005/2019 UFES x DER: R\$ 86.229,81

Despesas Mensais do Projeto LABOR (838):

Folha de Pagamento Celetistas: R\$ 57.764,09

Pagamentos de RPAs: R\$ 13.800,00

Repasse a UFES 10%: R\$ 8.622,98

Total de Gasto Mensal do Projeto: R\$ 84.687,07

Saldo em conta: R\$ 6.042,74

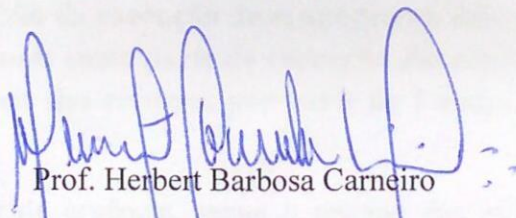


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO


Cabe ainda esclarecer que o atraso nos repasses de recursos financeiros devidamente identificados durante a execução do contrato nº 005/2019 - UFES x DER gerados tanto por conta do Estado do Espírito Santo através do DER, quanto pela tramitação interna de repasses, têm levado a Fundação de Apoio a antecipar recursos financeiros próprios para o Projeto de Extensão Universitária para fins pagamentos de impostos e tributos legais inadiváveis que pela falta dos mesmos poderiam acarretar sanções previstas em contrato.

Por fim, solicitamos que sejam analisadas as informações do relatório simplificado de execução prestadas pelo Superintendente da FESD para prosseguimento da tramitação do processo com vistas a autorização do repasse dos recursos financeiros para a Fundação de Apoio conforme já devidamente atestado com declaração de saldo insuficiente para compromissos futuros e aprovado pelo fiscal do contrato, que conforme sabido por conta do contrato assinado pela UFES tem sua execução previstas em 12(doze) parcelas anuais.

Vitória, 27/08/2020


 Prof. Herbert Barbosa Carneiro
 Coordenador do Projeto de Extensão Universitária
 Laboratório de Orçamentos-LABOR

Herbert Barbosa Carneiro
 SIAPE: 27 0049
 Coordenador


 Armando Biondo Filho
 Superintendente da FESD

Fundação de Apoio Universidade do Espírito Santo
 Armando Biondo Filho
 Superintendente
 CPF 376717407-30